

TERMOS E CONDIÇÕES DA AÇÃO COMERCIAL GASTE E NÃO PAGUE ANUIDADE

O **BANCO BRADESCO S.A.** com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP 06029-900, inscrito no CNPJ sob o nº. 60.746.948/0001-12, ("**Bradesco**"), com base no presente Termos e Condições, promove aos **Participantes** a presente Ação Comercial ("Ação Comercial"), mediante as condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

1.1. Participante(s): são as pessoas físicas, titulares e/ou adicionais, residentes e domiciliadas em território nacional que nunca contrataram ou efetuaram o cancelamento há mais de 6 (seis) meses de um cartão de crédito Bradesco ou Next e que adquirirem no **Período da Ação Comercial** um dos **Cartões Participantes**, limitado a 1 (um) cartão por CPF do titular e 1 (um) adicional.

1.2. Canais de Aquisição: Aplicativo Bradesco, Aplicativo Bradesco Cartões, Máquinas de Autoatendimento Bradesco, Internet Banking, Telemarketing, Correspondentes Bancários e Rede de Agências.

1.3. Cartão(ões) Participante(s): são os cartões de crédito na modalidade pessoa física nas versões Visa Signature, Prime Visa Signature, American Express Gold Card, Prime American Express Gold Card, Visa Infinite, Prime Visa Infinite, MasterCard Black e Prime MasterCard Black emitidos pelo **Bradesco**.

1.3.1. O **Bradesco** delibera por, a partir de **12/10/2023**, incluir nesta Ação Comercial, na definição de **Cartões Participantes**, os cartões MasterCard Black e Prime MasterCard Black, para que os **Participantes** tenham direito ao **Benefício** disposto no item 2.1, desde que esteja de acordo e aderente com as demais regras contidas na mecânica da referida Ação Comercial.

1.4. Período da Ação Comercial: início na data de **01/09/2023** e término na data de **31/03/2024**.

1.5. Gasto Mínimo Inicial: serão consideradas as transações realizadas com o **Cartão Participante**, titular ou adicional, no período de 90 (noventa) dias corridos contados da data de emissão do **Cartão Participante**, em qualquer estabelecimento físico ou on-line, nacional ou internacional, no valor unitário

ou total das transações de (i) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para os cartões Visa Signature, Prime Visa Signature, American Express Gold Card e Prime American Express Gold Card; e (ii) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para os cartões Visa Infinite, Prime Visa Infinite, MasterCard Black e Prime MasterCard Black

1.6 Investimento Mínimo Inicial: será considerado o valor total investido na data de emissão do **Cartão Participante** nas modalidades dos seguintes investimento: Fundos, depósitos a Prazo (CDB), Letra de Crédito do Agronegócio (LCA), Letra de Crédito Imobiliário (LCI), Letra Financeira (LF), Letra Imobiliária Garantida (LIG), Poupança, Previdência Privada e títulos de investimentos da Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (exceto Ações), vinculadas ao CPF do titular do **Cartão Participante**, cuja somatória totalize no mínimo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

1.7. Locais de Divulgação da Ação Comercial: Rede de agências, SMS, Push, App Bradesco, Banner nos canais Autoatendimento Bradesco e Internet Banking Bradesco.

CLÁUSULA SEGUNDA - AÇÃO COMERCIAL GASTE E NÃO PAGUE ANUIDADE

2.1. A Ação Comercial tem por objetivo conceder ao **Participante** a isenção da tarifa de anuidade (“**Benefício**”) dos **Cartões Participantes** desde que:

a) o **Cartão Participante** tenha sido adquirido no **Período da Ação Comercial**, desbloqueado e o **Gasto Mínimo Inicial** tenha sido alcançado;

ou

b) o **Investimento Mínimo Inicial** exista no momento da concessão do **Cartão Participante**.

2.2. Para contabilização do **Gasto Mínimo Inicial** ou **Gasto Médio Mensal** não serão considerados os valores decorrentes de saques em dinheiro, pagamento de conta de cobrança e boleto bancário, encargos contratuais e moratórios, tarifas, serviços, tributos, estornos ou ajustes de valores constantes na fatura ou taxa de saque, compras sujeitas à validação de informações por parte do **Participante**, como, por exemplo, reservas de viagem e aluguel de carros, compras e autorizações de compras realizadas e não autorizadas ou não processadas dentro do **Período da Ação Comercial**, compras canceladas e estornadas, compras realizadas por cartão que tenha

sido roubado, furtado, clonado ou de qualquer outra forma ilegalmente subtraído do controle do **Participante**.

2.3. Após o prazo de 90 (noventa) dias corridos da emissão do plástico do Cartão Participante, caso o **Participante** não efetue o seu desbloqueio ou realize um gasto de qualquer valor, o **Cartão Participante** poderá ser cancelado pelo **Bradesco**, a seu exclusivo critério, independentemente do **Investimento Mínimo Inicial**.

2.4. A participação nesta Ação Comercial está limitada a um **Benefício** por CPF.

2.5. Esta Ação Comercial abrange a emissão de um cartão adicional desde que solicitado em conjunto com um cartão titular.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Não farão jus ao **Benefício** os **Participantes** que não atenderem aos requisitos previstos neste Termos e Condições ou que praticarem ou tentarem praticar atos fraudulentos ou de violação a este Termos e Condições. Considera-se fraude, para efeito deste item, a obtenção de vantagens e/ou benefícios de forma ilícita.

3.2. A Ação Comercial poderá ser alterada, suspensa ou cancelada pelo **Bradesco** a seu exclusivo critério, bem como por eventos de força maior e/ou caso fortuito que possam vir a comprometer o regular andamento da Ação Comercial, sendo que, para todos os fins e efeitos, o **Bradesco** comunicará os **Participantes** nos mesmos canais de divulgação desta Ação Comercial ou por outro meio que entender conveniente.

3.3. Esta Ação Comercial não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71 e no Decreto nº 70.951.

3.4. O **Bradesco** não será responsável por: (i) problemas, falhas de qualquer natureza, em redes de computadores, linhas telefônicas, computadores e equipamentos, servidores ou provedores; (ii) erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o processamento das transações e/ou (iii) por falha relacionada à tráfego na internet, vírus, bugs,

ataque hacker ou qualquer falha ou interrupção nos procedimentos e sistemas relacionados à segurança da informação.

3.5. A divulgação da Ação Comercial será realizada nos meios de comunicação definidos e informados pelo **Bradesco**.

3.6. Sem prejuízo do disposto neste Termos e Condições, as regras e condições a respeito da utilização dos **Cartões Participantes** estão descritas no Regulamento da Utilização dos Cartões de Crédito- Aplicado à Pessoa Física, o qual o **Participante** adere no momento da contratação dos **Cartões Participantes**.

3.7. Fica eleito o foro da Comarca do **Participante** para solução de quaisquer conflitos ou demandas originadas deste Termos e Condições.

3.7. Maiores informações sobre a Ação Comercial podem ser consultadas no site banco.bradesco/cartoes/gastemil

BANCO BRADESCO S.A.

Núcleo Cidade de Deus S/N., CEP 06029-900, Vila Yara, Osasco - SP. CNPJ nº. 60.746.948/0001-12.

Fone Fácil Bradesco: 4002 0022 / 0800 570 0022. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Consultas, informações e serviços transacionais. SAC - Alô Bradesco: 0800 704 8383, Deficiência Auditiva ou de Fala: 0800 722 0099. Ouvidoria: 0800 727 9933. Atendimento das 8h às 18h, de 2ª a 6ª, exceto feriados.